



DELIBERAÇÃO Nº 2574/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em seis de agosto de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretendem exercer a profissão:

- 01 0812/01 – Angela Faria de Souza
- 02 0475/12 – Agueda Almeida Cabral de Souza
- 03 0869/18 – Aron Lasseter Assis de Araujo
- 04 1418/20 – Laura Silva Fernandes

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 2360/14 – Amanda Campos Araujo Lopes (Transferido para o CRF-MG)
- 02 0583/20 – Lucas Carvalho de Oliveira Ribeiro (Transferido para o CRF-MG)

Total: 02 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretendem exercer a profissão:

- 01 2112/07 – Natália de Freitas Moura Rangel
- 02 2570/10 – Celia Regina Pimentel de Lima
- 03 1014/12 – Daniele Gomes da Rocha
- 04 1734/18 – Grace Kelly Gomes Lopes

Total: 04 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 1055/17 – Rosa Andrioni Farmacia Ltda
- 02 2838/18 – Clinica Medical View Ltda

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente